



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
 PORTARIA Nº 434, DE 20 DE JULHO DE 2023

Altera o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 354](#), de 13 de junho de 2023.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da [Portaria Gab/Chefia nº 354, de 13 de junho de 2023](#), publicada no DMPF-e – ADMINISTRATIVO de 15/06/2023, Página 7, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Folgas de Plantão	17 a 21/07/2023	Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE

Leia-se:

IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR AFASTADO				PERÍODO DE SUBSTITUIÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROCURADOR SUBSTITUTO		
NOME	MAT.	OFÍCIO	MOTIVO		NOME	MAT.	OFÍCIO
Alessander Wilckson Cabral Sales	476	7º Ofício PR/CE	Folgas de Plantão	17 a 20/07/2023	Márcio Andrade Torres	505	14º Ofício PR/CE

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MESQUITA MONTE
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jul. 2023. Caderno administrativo, p. 7.](#)

MPF
Ministério Público Federal